

MOISES MACIEL

O TRIBUNAL DE CONTAS E O DIREITO FUNDAMENTAL À SEGURANÇA CIBERNÉTICA

PRESSUPOSTO DA GOVERNANÇA NAS CIDADES DIGITAIS BRASILEIRAS – EM BUSCA DA PROTEÇÃO DA PESSOA HUMANA NUMA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Prefácio

Thami Covatti Piaia

Apresentação

José Sebastião de Oliveira

Moises Maciel

O TRIBUNAL DE CONTAS E O DIREITO FUNDAMENTAL À SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Pressuposto da governança nas cidades digitais brasileiras

Em busca da proteção da pessoa humana numa sociedade da informação

Prefácio

Thami Covatti Piaia

Apresentação

José Sebastião de Oliveira

FORUM

Em um mundo hiperconectado e globalmente dependente da tecnologia, a presente obra chama a atenção do leitor para um importante desafio – a falta de segurança no ambiente cibernético (facilmente constatada diante das inúmeras e cotidianas notícias de vazamentos de dados e invasões) – e, consequentemente, para uma necessidade premente: a elaboração e a observância de uma Política Nacional de Segurança Cibernética que permita extrair os benefícios do uso dessas tecnologias, mitigando os riscos delas provenientes com o objetivo de garantir a dignidade da pessoa humana protegendo a efetividade dos direitos fundamentais.

Nesse sentido é que o autor propõe analisar o papel dos Tribunais de Contas na avaliação dos riscos inerentes às infraestruturas de serviços públicos das cidades digitais, pressuposto de Governança cibernética com o intuito de proteger a sociedade da informação.

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO

Áreas afins

DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO PÚBLICO, INTERNET DAS COISAS, DIREITO ELETRÔNICO, DIREITOS HUMANOS.

Palavras-Chave

Direitos Fundamentais; Governança; Proteção de Dados; Segurança Cibernética; Tribunais de Contas.

FORMATO: 14,5 x 21,5 cm

CÓDIGO: 10003506

M152t Maciel, Moises

O Tribunal de Contas e o direito fundamental à segurança cibernética: pressuposto da governança nas cidades digitais brasileiras – em busca da proteção da pessoa humana numa sociedade da informação / Moises Maciel. - Belo Horizonte: Fórum, 2023.

429p.; 14,5cm x 21,5cm.

ISBN: 978-65-5518-492-1

1. Direito. 2. Direitos Fundamentais. 3. Governança. 4. Proteção de Dados. 5. Segurança Cibernética. 6. Tribunais de Contas. I. Título.

CDD 341.27

CDU 342.7

2022-3487

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

MACIEL, Moises. *O Tribunal de Contas e o direito fundamental à segurança cibernética: pressuposto da governança nas cidades digitais brasileiras – em busca da proteção da pessoa humana numa sociedade da informação*. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 429p. ISBN 978-65-5518-492-1.

MOISES MACIEL

Doutor e Mestre em Direito pela FADISP/SP. Graduado em Ciências Contábeis (UFRJ) e Direito (Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim). Especialista em Direito Processual (UNAMA) e Direito Público (Faculdade Damásio de Jesus). Auditor Substituto de Conselheiro do TCE/MT. Conferencista e palestrante em eventos de renome internacional

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Thami Covatti Piaia.....	21
APRESENTAÇÃO	
Prof. Dr. José Sebastião de Oliveira	23
INTRODUÇÃO	25
CAPÍTULO 1	
A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E OS REFLEXOS DELA DECORRENTES	29
1.1 O que é e quando teve início a sociedade da informação?	
Breve esboço histórico	30
1.1.1 Algumas distinções essenciais.....	38
1.2 Características e críticas à sociedade da informação.....	47
1.3 Desafios e importância da sociedade da informação.....	50
1.3.1 Outros desafios a serem considerados.....	53
1.3.1.1 As criptomoedas.....	53
1.3.1.2 A cibersegurança.....	60
1.3.1.3 O metaverso	62
1.3.1.4 Os neurodireitos.....	74
CAPÍTULO 2	
OS DIREITOS FUNDAMENTAIS – SUA EVOLUÇÃO E DEFINIÇÃO	83
2.1 Histórico evolutivo dos Direitos Fundamentais – gerações ou dimensões?	84
2.2 Os Direitos Fundamentais na Constituição de 1988 e suas características básicas	96
2.3 Definindo Direitos Fundamentais	99
2.4 Direitos Fundamentais ou Direitos Humanos?	101
2.5 Os Direitos Fundamentais e sua proteção no Brasil – uma análise jurisprudencial em comparação com a proteção dos Direitos Humanos	105
2.5.1 A proteção dos Direitos Fundamentais no mundo	112
2.5.2 Princípios da confiança e da segurança como direitos fundamentais e humanos	120
2.5.3 A Teoria da Mutação Constitucional.....	125
CAPÍTULO 3	
AS CIDADES DIGITAIS E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	131
3.1 O que são as <i>smart cities</i> ? <i>Smart cities</i> , cidades inteligentes ou cidades digitais? A transformação digital das cidades	132
3.1.1 Terminologia	132
3.1.2 Origem	135
3.1.3 Conceito: cidades digitais, sustentáveis e inteligentes.....	139
3.1.3.1 Confrontando conceitos	148
3.2 Cidades digitais e cidades sustentáveis: sinônimos?	149
3.3 Como funciona uma cidade digital e qual o seu impacto na vida social?	156
3.4 Como estão as cidades digitais no Brasil? Uma análise comparativa com relação às cidades digitais mundiais.....	160
3.4.1 As cidades digitais no Brasil.....	163
3.4.2 As cidades digitais no mundo	172
CAPÍTULO 4	
A SEGURANÇA CIBERNÉTICA – UM DIREITO FUNDAMENTAL E UM DEVER DE TODOS.....	179
4.1 O que se compreende por segurança cibernética? Breves definições.....	182
4.2 A segurança cibernética e a proteção de dados	193
4.2.1 A transformação da natureza jurídica da ANPD como garantia do direito fundamental à proteção de dados pessoais	197

4.3	A segurança cibernética e a educação digital – o problema da desinformação e do analfabetismo digital.....	205
4.4	A segurança cibernética e a tecnologia quântica	213
4.5	A segurança cibernética e o <i>compliance</i>	223
4.6	A segurança cibernética como Direito Fundamental.....	227
4.6.1	A colisão entre Direitos Fundamentais: direitos da personalidade x direito à segurança cibernética x direito à proteção de dados	228
4.6.2	Segurança cibernética – a quem compete legislar?	244

CAPÍTULO 5

UMA BREVE ANÁLISE DO PANORAMA DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA DO DIREITO COMPARADO..... 251

5.1	A importância da segurança cibernética na atualidade e a responsabilidade por coordená-la – normas e boas práticas de segurança cibernética no Brasil e no mundo.....	252
5.1.1	A segurança cibernética na União Europeia	263
5.1.1.1	A tecnologia 5G na União Europeia diante da problemática da segurança cibernética.....	272
5.1.1.2	A tecnologia 5G no Brasil diante da problemática da segurança cibernética.....	280
5.1.2	A segurança cibernética na China.....	286
5.1.3	A segurança cibernética na Rússia.....	290
5.1.4	A segurança cibernética em Portugal.....	292
5.1.5	A segurança cibernética nos Estados Unidos da América	295
5.1.6	A segurança cibernética no Reino Unido.....	301
5.1.7	A segurança cibernética na Estônia	303
5.1.8	A segurança cibernética no Brasil.....	305

CAPÍTULO 6

A GOVERNANÇA CIBERNÉTICA E A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARA A EFICIÊNCIA DA CIBERSEGURANÇA 315

6.1	O direito universal da pessoa digital.....	318
6.2	A segurança cibernética como política pública – desafios para sua efetividade.....	335
6.3	A governança da segurança cibernética, os Direitos Humanos e a necessidade de uma rede global de <i>cyber</i> educação e <i>cyber</i> segurança.....	348
6.4	A atuação dos Tribunais de Contas do Brasil na implementação da política nacional de segurança pública cibernética.....	357
6.4.1	Os Tribunais de Contas – natureza e funções	357
6.4.2	A Política Nacional de Segurança Cibernética do Chile.....	364
6.4.3	A Política Nacional de Segurança Cibernética do Brasil	367
6.4.4	A atuação dos Tribunais de Contas no Brasil e as auditorias coordenadas ou cooperativas	374
6.4.5	A avaliação das políticas públicas pelas Instituições Superiores de Controle da União Europeia.....	381
6.4.6	A relação entre a atuação das EFS e dos Tribunais de Contas, a Agenda 2030 e a segurança cibernética.....	384
6.5	Inovações legislativas e operacionais necessárias	389

CONSIDERAÇÕES FINAIS	391
----------------------------	-----

REFERÊNCIAS.....	399
------------------	-----